



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA N° 120/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor **DEYWIS JULIANO DANIEL**, inscrito no CPF N°: 035.379.029-05, no cargo de Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto n° 001/2021- GAB/PMM, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária no período 17/05/2021, para resolver assuntos do setor Administrativo.

Art. 2º. O valor unitário da diária é de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 17 de maio de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 001/2021- GAB/PMM